



AOS TRABALHADORES OFICINAIS

CARRIS E CARRISBUS

Comunicado nº20/2024



## OS TRABALHADORES OFICINAIS MERECEM RESPEITO E RECONHECIMENTO

Em resultado da ronda de plenários efetuada com os trabalhadores das áreas oficiais, foi apurada a disponibilidade dos trabalhadores, para acrescentarem à luta na Carris, a sua própria luta **pelo aumento real dos salários, no mínimo em 100€, na fixação do subsídio de refeição em 15€, na evolução para as 35 horas semanais**, na negociação do restante clausulado, nomeadamente a ao nível da **evolução e enquadramento profissional e a atribuição do passe para a área metropolitana de Lisboa**.

Sendo assumido pelo C.A., que a integração da CarrisBus na Carris, é para ser efetuada em Janeiro de 2025, não se compreendem as razões pela qual não se faz de imediato a migração dos trabalhadores da CarrisBus para o AE da Carris, procedendo-se assim, ao nível da negociação do AE da Carris, à discussão da melhoria das condições de vida e de trabalho de todos os trabalhadores oficiais. **Esta é também uma das razões desta luta.**

Da síntese da discussão havida nos plenários concluiu-se assim colocar um pré-aviso de greve, que abrange todos os trabalhadores oficiais, sejam da Carris ou da CarrisBus, nos seguintes termos:

- **Os trabalhadores dos horários diurnos, que prestam serviço nas Estações de serviço da Musgueira (Alta de Lisboa), Cabo Ruivo, Pontinha e Miraflores estarão em greve às duas últimas do seu primeiro período de trabalho (antes da pausa para almoço) e às duas últimas horas do seu segundo período de trabalho, com início às 8.00 horas do dia 15 de Julho de 2024 até às 18 horas do dia 19 de Julho de 2024;**
- **Os trabalhadores dos horários diurnos, da nave 1 em Miraflores e da estação de Santo Amaro, estarão em greve às duas primeiras horas e às últimas duas horas do seu horário de trabalho diário, com início no dia 15 de Julho de 2024 até ao dia 19 de Julho de 2024.**
- **Os trabalhadores dos restantes horários e do abastecimento em todas as estações, estarão em greve às últimas quatro horas do seu período de trabalho diário, com início às 00.00 horas no dia 15 de Julho até às 8.00 h do dia 20 de Julho.**

Esta luta é uma luta pela dignificação das condições de trabalho, também de todos os trabalhadores oficiais.

Todos são essenciais para a prestação do serviço público à população. Para isso ser atingido, também os trabalhadores oficiais têm que ver reconhecido, o seu papel essencial no funcionamento de todo o sistema de transportes.

**A hora é de luta e unidade de todos os trabalhadores!**